



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 824/2017

Concede licença Saúde à servidora **ANA PAULA DA SILVA PORTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANA PAULA DA SILVA PORTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.062.016-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 063.759.659-50, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 03 de abril de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 33/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Abril 120 17
DE Nº 0.954
UMUARAMA 27 04 120 17
Olinda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS